EM 30 / 04 / 13

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 551
Em 30 / 04 / 2013
ENCARREGADO

PARECER CONTRÁRIO Nº 054/2013

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER CONTRÁRIO AO VETO INTEGRAL, proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 034/2013 proveniente do **PROJETO DE LEI Nº 039/2013**, de autoria do vereador Juarez Jose Xavier que **"CONCEDE ABONO DE EXPEDIENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

É o Relatório: O Projeto de Lei foi lido e aprovado na sessão ordinária do dia 19.03.2013. Em data de 05.04.2013 foi comunicado o veto à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 29.04.2013

Juarez José Xavier
Relator

É o Parecer: Em analise às razões do veto em contexto, registra-se que o projeto aprovado nesta Casa, revela-se constitucional, por apresentar todas as formalidades legais exigidas, e seguindo este entendimento manifesto o voto pela REJEIÇÃO do veto e assim recomendo neste parecer.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2013.

"Pelas conclusões da relatoria"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Kiefer
Secretário

ORDEM DO DIA
EM 30 / 04 / 13
Verifiza

APROVADO
EM 30 / 04 / 13
Verifiza
Presidente

Digitalizado com CamScanner